



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS
GRÁMMATOS JÚNIOR



EDITAL Nº 002/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO “GRÁMMATOS JÚNIOR”**

A empresa júnior “Grámmatos Júnior” (GAP/CAL 044795) da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos do **Curso de Letras – Bacharelado** para participação como bolsistas voluntários do projeto, de acordo com a Resolução 016/2011.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do **Curso de Letras – Bacharelado** da Universidade Federal de Santa Maria que atuarão como bolsistas voluntários junto ao Projeto de Extensão “Grámmatos Júnior” (GAP/CAL 044795).

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	01 de novembro de 2018
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	01 de novembro até 14 de novembro de 2018
2.3	Análise de documentos	19 de novembro 2018
2.4	Divulgação dos candidatos selecionados para realização da prova e entrevista	19 de novembro de 2018
2.5	Provas	20 de novembro de 2018
2.6	Entrevistas	21 de novembro de 2018
2.7	Divulgação dos resultados provisórios	23 de novembro de 2018
2.8	Período de recursos	26 de novembro de 2018
2.9	Divulgação dos resultados finais	27 de novembro de 2018
2.10	Início do período de atividades	28 de novembro de 2018

3. NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE ATIVIDADES

3.1 Serão concedidas **5 (cinco) vagas** para acadêmicos voluntários no projeto.

3.2 O período de atividades é por tempo indeterminado.

4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Letras – Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

4.2 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Histórico escolar simplificado do curso de graduação em Letras - Bacharelado na UFSM.

5.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Letras - Bacharelado na UFSM.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A ficha de inscrição (ANEXO 1) deve ser preenchida, assinada e entregue, juntamente com a documentação descrita no item 5, conforme segue:

a) Dia (s): 01/11/2018 a 14/11/2018.

b) Coordenação do Bacharelado – Prédio 40ª.

c) Horário: segunda-feira a sexta-feira, das 09 às 11h30 e das 14h às 16h30.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo dos bolsistas voluntários ficará a cargo da Comissão de Seleção da empresa Grámmatos Júnior e do Coordenador do Projeto de Extensão “Grámmatos Júnior”.

7.2. O processo seletivo será composto de três fases:

a) A 1ª (primeira) fase da seleção se dará pela análise do **histórico do curso**. Conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital, a nota máxima da primeira fase se limita a 100 pontos.

b) A 2ª (segunda) fase da seleção se constituirá por uma **prova escrita**. Conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital, a nota máxima da segunda fase se limita a 100 pontos.

c) A 3ª (terceira) fase da seleção será constituída por **entrevista** com a Comissão de Seleção. Conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital, a nota máxima da terceira fase se limita a 100 pontos.

7.3 A nota final do candidato deverá ser calculada pela seguinte fórmula:

NOTA FINAL = NOTA DA PRIMEIRA FASE + NOTA DA SEGUNDA FASE +
NOTA DA TERCEIRA FASE DIVIDIDAS POR 3 = MÉDIA FINAL.

7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

7.5 Os candidatos classificados serão convocados a uma reunião com os membros da Grámmatos Jr. e com o Coordenador do Projeto de Extensão, em data a ser definida, para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo bolsista voluntário.

8. LOCAL DA PROVA E ENTREVISTA

8.1 A prova será realizada no dia 20/11/2018, na sala 2122 do Prédio 40A, em horário a ser definido.

8.2 A entrevista será realizada no dia 21/11/2018, na sala 2122 do Prédio 40A, em horário a ser definido.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

9.2 Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, no dia 26 de novembro de 2018, na sala da coordenação do Bacharelado – prédio 40A da UFSM, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, sob os cuidados do Coordenador do projeto.

9.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 9.2.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os resultados serão divulgados no mural da Coordenação do Curso de Letras e nas mídias sociais da Grámmatos Júnior. Os candidatos também serão informados por e-mail.

10.2 A seleção dos bolsistas voluntários é prerrogativa da comissão de seleção do projeto e será de sua inteira responsabilidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador ou por decisão dos membros da diretoria executiva da Grámmatos Júnior, desde que justificada por escrito;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente referente ao Programa Institucional de Voluntário Acadêmico da UFSM.

Santa Maria/RS, 01 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Pablo Nunes Ribeiro
Coordenador do Projeto de Extensão
“Grámmatos Júnior”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS
GRÁMMATOS JÚNIOR



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
“GRÁMMATOS JÚNIOR”

EDITAL 002/2018 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ N° da matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Data de nascimento: / /

E-mail: _____ Telefone(s) para contato: _____

Data da inscrição: / /2018

ATENÇÃO:

A **PROVA** será realizada no dia **20/11/2018**, na **sala 2122** do Prédio 40A, em horário a ser definido.

A **ENTREVISTA** será realizada no dia **21/11/2018**, na **sala 2122** do Prédio 40A, em horário a ser definido.

Assinatura

Tabela de Pontuação: 1ª Fase de Seleção (Análise da documentação)

Critérios	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
Desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas	100	

Tabela de Pontuação: 2ª Fase de Seleção (Prova)

Critérios	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
Coesão e coerência do texto produzido	30	
Adequação da revisão do texto e das marcações	40	
Coerência dos comentários justificando as alterações no texto	30	

Tabela de Pontuação: 3ª Fase de Seleção (Entrevista)

Critérios	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
Descrição da experiência acadêmica e de eventuais atividades de revisão de textos	40	
Possibilidade de dedicação às atividades do projeto	40	
Coerência das respostas aos questionamentos	20	